



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº 117/2021 – CCOM

29 de novembro de 2021.

DEMANDANTE: GERENCIA DAS RECEITAS

PROCESSO: 8518259-70.2021.8.06.0000

OBJETO: Aquisição de envelopes plásticos de segurança.

Prezados,

Versam os autos sobre a solicitação da GERENCIA DAS RECEITAS, sobre a Aquisição de envelopes plásticos de segurança, conforme fls. 25 e 26 do processo administrativo em tela que traz o Documento de Oficialização da Demanda.

Dessa forma, foi realizada por esta Coordenadoria de Compras, pesquisa no mercado nacional, consagrando-se vencedora a proposta de menor preço com base no Art. 23 § 1 alínea IV da Lei 14.133, estando compatível com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo.

Assim, declara-se vencedora a empresa **ENVELOPAK INDUSTRIA DE EMBALAGENS ESPECIAIS EIRELI**, que neste ato apresenta-se habilitada, fornecendo cópias das Certidões de Regularidade Fiscal com a União, FGTS, TST, Estado e com o município de seu domicílio, que foram acostadas aos autos.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS			
EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	PREÇO PÚBLICO
ENVELOPAK INDUSTRIA DE EMBALAGENS ESPECIAIS EIRELI	A&G Indústria e Comércio Ltda.	SELOPAR PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA	PREÇO PÚBLICO
RS 12.666,00	RS 13.984,00	RS 14.976,00	

Encaminha-se para apreciação e deliberação superior quanto a continuidade da contratação.

Atenciosamente,

PATRÍCIA VIRGÍNIA DAVIS ABREU CHAVES
Coordenadora da Coordenadoria de Compras